

**Re: Pedido de Esclarecimento - PE 01/2022**

**De :** Comissao Permanente de Licitação - CPL/MDER <cpl@mder.pi.gov.br> Qua, 12 de jan de 2022 14:51  
**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - PE 01/2022 9 anexos  
**Para :** Juliana Machado <juliana.machado@biosys.com.br>

Prezada Juliana,

Atestamos o seu pedido de esclarecimento e em breve responderemos, conforme o nosso Edital e subitem 9.4.

Att, Pregoeiro.

---

**De:** "Juliana Machado" <juliana.machado@biosys.com.br>  
**Para:** cpl@mder.pi.gov.br  
**Enviadas:** Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 14:19:12  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PE 01/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente ao **Item I** do PE 01/2022, Processo nº 00012.001797/2021-66.

No edital pede-se um Analisador de Bioquímica automatizado para o item I, porem no endereço eletrônico da licitação o Item I é descrito como reagentes para testes imunohematologicos em gel centrifugação. Qual seria o correto?

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,



**JULIANA MACHADO**  
Assistente Comercial  
☎ +55 21 3907-2534 Ramal 2505  
✉ [juliana.machado@biosys.com.br](mailto:juliana.machado@biosys.com.br)  
f t i in



---

**De :** Juliana Machado <juliana.machado@biosys.com.br> Qua, 12 de jan de 2022 14:19  
**Assunto :** Pedido de Esclarecimento - PE 01/2022 9 anexos  
**Para :** cpl@mder.pi.gov.br

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente ao **Item I** do PE 01/2022, Processo nº 00012.001797/2021-66.

No edital pede-se um Analisador de Bioquímica automatizado para o item I, porem no endereço eletrônico da licitação o Item I é descrito como reagentes para testes imunohematologicos em gel centrifugação. Qual seria o

correto?

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,



[grupokovalent.com.br](http://grupokovalent.com.br)

**JULIANA MACHADO**  
Assistente Comercial

+55 **21** 3907-2534 **Ramal** 2505

[juliana.machado@biosys.com.br](mailto:juliana.machado@biosys.com.br)



**RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Bruno alencar <bioquimicobruno@hotmail.com>

Qui, 13/01/2022 00:14

Para: Valdecí Pinheiro <valdec23@hotmail.com>

venho registra que o termo de referência apresenta um erro de digitação no enunciado do tópico 20.1 onde tem Testes IMUNOHEMATOLÓGICOS EM GEL CENTRIFUGAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, o correto seria: Testes BIOQUÍMICOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.



Alone Bruno Barbosa de Alencar

Farmacêutico-Bioquímico

Citologista

CRF-MA 2872 / CRF-PI 513

---

**De:** Valdecí Pinheiro <valdec23@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 18:00

**Para:** bioquimicobruno@hotmail.com <bioquimicobruno@hotmail.com>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Dr. Bruno,

Conforme anexo, o mesmo se trata de pedido de Esclarecimento realizado pelo grupo KOVALENT referente ao **Lote N° 1 do Pregão Eletrônico n° 01/2022** cujo objeto é : Registro de preços para aquisição de testes bioquímicos, hematológicos, coagulométricos, eletrólitos e gasometria com equipamentos em comodato, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório do Instituto de Perinatologia Social - IPS da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência.

Anexo o e-mail da empresa e o Edital da Licitação já inserido o Termo de Referência.

Aguardamos a resposta ao pedido da empresa. **Prazo para resposta: 24 vinte e quatro horas.**

Obrigado!



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI**

Av. Higino Cunha, 1552 - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-535  
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 27/2022/SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL TERESINA/PI, 13 DE JANEIRO DE 2022.

**PROCESSO Nº: 00012.004969/2021-53**

**DESPACHO Nº 27/2022/SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL-SESAPI-PI**

**PARA: CPL/MDER**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022/MDER/SESAPI**

Processo SEI nº: 00012.004969/2021-53

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº **01/2022/MDER/SESAPI**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de testes bioquímicos, hematológicos, coagulométricos, eletrólitos e gasometria com equipamentos em comodato, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório do Instituto de Perinatologia Social - IPS da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

## **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do sub-item 9.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **GRUPO KOVALENT**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação na Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 14:19:12, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **20/01/2022**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

## **2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

### Questionamento 1:

"Item I do PE 01/2022, Processo nº 00012.001797/2021-66. No edital pede-se um Analisador de Bioquímica automatizado para o item I, porem no endereço eletrônico da licitação o Item I é descrito como reagentes para testes imunohematologicos em gel centrifugação. Qual seria o correto?"

Esclarecimento 1:

Conforme resposta da área técnica da MDER/SESAPI: "Venho registra que o termo de referência apresenta um erro de digitação no enunciado do tópico 20.1 onde tem Testes IMUNOHEMATOLÓGICOS EM GELCENTRIFUGAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, o correto seria: **Testes BIOQUÍMICOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**".

### 3. DECISÃO

Portanto, postos o pedido e resposta da área técnica 3265082 da **MDER/SESAPI**. O Edital será retificado e substituído junto ao sistema do Banco de Brasil, site da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER e junto ao sistema Licitacoes-web do TCE/PI, não existindo nesse sentido, a necessidade de republicação do mesmo com novas datas, em razão da alteração não afetar a formulação ou os valores das propostas, conforme fundamentação legal a seguir.:

Dispõe o § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que:

*Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*

VALDECIPINHEIRO DA SILVA

PREGOEIRO - MDER

---

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00012.004969/2021-53

SEI nº 3265591